



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/2026 Edição nº 3058

Portaria nº 040/2026 – de 05 de Fevereiro de 2026

Assinatura

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 02 de Fevereiro de 2026 a 21 de Dezembro de 2026:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Beatriz Tamura Kazuma	3937	MB-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos
2	Celina Dittrich de Siqueira	1233	MA-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
3	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
4	Deidy Fernanda de Oliveira Nascimento	3480	MC-1	CMEI Criança Feliz
5	Diayr de Jesus Camargo Araújo	1773	MC-1	Termilnal do Estudante
6	Edna Francisco das Neves	3419	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
7	Gisele Miyuki Tsuda Shinohata	3698	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
8	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
9	Iraci Diniz Maciel	3023	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
10	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
11	Juliana Ferreira de Souza Silva	3795	MB-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
12	Laura Tiemi Mizuguti da Silva	3808	MB-1	Escola Municipal Cívico Militar Rotary Club
13	Léia Balsani Figueiredo	3216	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
14	Luciana Ribeiro dos Santos	3483	MC-1	CMEI Criança Feliz
15	Luciana Sassazawa Bueno Rodrigues	4009	MB-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
16	Mariza Brandão Vieira Araújo	3204	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos

17	Marlene David de Moraes dos Santos	1552	MC-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel
18	Miquelângela Rocha Mendonça Silva	1819	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
19	Nilda Gonçalves Matsubara	3549	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
20	Paulo Sérgio Kuya	3211	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
21	Tainara da Silva Ferreira	3943	MB-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
22	Zenaide Perpétuo Camargo	1647	MC-1	Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2026.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete